

Universidade Federal de Minas Gerais
Programa de Doutorado em Bioinformática

Edital de Seleção – Doutorado - 2010

O Coordenador do Programa de Doutorado em Bioinformática da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, a **partir de 04/01/2010**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Doutorado em regime de fluxo contínuo. As inscrições serão feitas *online* através da página *web* do Programa e os documentos listados no item II deste edital deverão ser enviados pelo serviço de Correios, via SEDEX, ou entregues, **até uma semana antes das provas**, na Secretaria do Programa, situada no Bloco K, quarto andar, sala 163, do prédio do Instituto de Ciências Biológicas da UFMG, no Campus da Pampulha, Av. Presidente Antônio Carlos, 6627, CEP 31270-901 – Belo Horizonte/MG, de 2^a a 6^a feira, exceto em feriados, recessos acadêmicos e durante o período de provas do vestibular 2010 da UFMG (de 04 a 08/01/2010), no horário de 09h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min, onde serão fornecidas informações complementares. O Programa não aceitará inscrições ou entrega de documentos fora do prazo. Contatos: Telefone (31) 3409-2554; e-mail bioinfo@icb.ufmg.br; página *web* www.pgbioinfo.icb.ufmg.br. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 83,60 (oitenta e três reais e sessenta centavos) conforme estabelece a Resolução N° 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento desta taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União, cujo modelo está disponível na página *web* e na Secretaria do Curso. Será isento do pagamento dessa taxa o candidato cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, a qual deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel – FUMP, pelo menos, **15 dias antes** do encerramento do período das inscrições no curso. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no endereço www.fump.ufmg.br ou diretamente na sede da FUMP, à avenida Afonso Pena, 867 - 20° e 21° andares - Centro - Belo Horizonte - MG - Telefones (31) 3213.7518 e (31) 3274.6591.

I – Das Vagas. Serão oferecidas dezesseis (16) vagas para ingresso no ano de 2010.

II – Das Inscrições. Para inscrever-se, o candidato deverá enviar à Secretaria do Curso os seguintes documentos: A) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição ou de sua isenção pela FUMP; B) Formulário Eletrônico de Inscrição devidamente preenchido diretamente na página *web* do Programa; C) três (03) fotografias 3x4 recentes; D) Fotocópia do Diploma de Graduação e, se houver, de Pós-graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes de iniciar o Doutorado, ficando a matrícula condicionada à aprovação no curso de graduação; E) Histórico Escolar de curso de Graduação e de cursos de Pós-graduação que porventura o candidato tenha cursado; F) *Curriculum Vitae* no modelo Lattes, disponível no endereço <http://lattes.cnpq.br/index.htm>, contendo informações pertinentes, com comprovantes; G) Prova de estar em dia com as obrigações militares e/ou eleitorais no caso de ser candidato brasileiro e, no caso de ser candidato estrangeiro, os documentos exigidos pela legislação específica; **H)** Duas (2) cartas de recomendação de dois pesquisadores de Instituições de Ensino

Superior ou de Pesquisa, seguindo o modelo disponível na página *web* do Programa; **I)** Projeto de pesquisa que pretende desenvolver, seguindo o modelo sugerido pelo Programa, disponível na página *web* e na Secretaria do Programa, com, no máximo, 5 (cinco) páginas, contendo necessariamente a indicação de um possível orientador. A lista de orientadores credenciados, suas linhas de pesquisa e projetos relacionados podem ser encontrados na página *web* e na Secretaria do Programa. **J)** O candidato poderá solicitar dispensa das provas de línguas, desde que apresente, no ato da inscrição, cópias de comprovantes de conhecimento de língua inglesa e língua espanhola. Serão aceitos certificados de testes realizados ou certificados de conclusão de cursos de inglês e espanhol, emitidos por instituições credenciadas para tal, em que se comprove o rendimento mínimo de 60%. A solicitação será analisada pela comissão examinadora, que emitirá parecer conclusivo até três (3) dias úteis antes das provas. No ato da inscrição cada candidato receberá um número que identificará suas provas de línguas, sendo vedado seu conhecimento pela Comissão Examinadora durante a correção das mesmas. Após análise da documentação apresentada, o Colegiado do Curso decidirá sobre o deferimento ou não dos pedidos de inscrição, sendo o resultado divulgado em até dez dias úteis, na Secretaria e na página *web* do Programa. Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atenderem às exigências deste edital.

III – Da Comissão Examinadora. A comissão examinadora será indicada pelo Colegiado do Curso e será composta de, no mínimo, três professores com credenciamento pleno no Programa.

IV – Do Processo Seletivo. As etapas do processo seletivo do Programa se realizarão em regime de fluxo contínuo, nos meses de fevereiro, maio, agosto e outubro, em local e datas a serem especificados e divulgados com 60 dias de antecedência na página *web* do Programa. O processo seletivo constará de quatro etapas. A **Etapa 1**, de caráter exclusivamente eliminatório, compreenderá as **provas escritas de línguas estrangeiras (inglês e espanhol)**, objetivando verificar a compreensão de texto nesses idiomas. Estas provas serão elaboradas em consonância com a Resolução Nº 08/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, sendo permitido o uso de dicionário. Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 100 (cem), exigindo-se um aproveitamento mínimo de 60 (sessenta) pontos em cada uma das provas. As provas de língua estrangeira se realizarão nas dependências do Departamento de Bioquímica e Imunologia. O resultado desta etapa será divulgado antes da realização das etapas seguintes. As notas obtidas nas provas de línguas não entrarão no cômputo da média final para aprovação do candidato. Somente os candidatos aprovados nessa etapa seguirão para as próximas etapas da seleção. A validade das notas das provas de línguas (inglês e espanhol) será de três anos. A **Etapa 2** será eliminatória e classificatória e compreenderá a **análise do projeto proposto**, resultando em nota de 0 (zero) a 100 (cem), exigindo-se um aproveitamento mínimo de 60 (sessenta) pontos. Nesta etapa serão avaliados a relevância do projeto, sua exeqüibilidade, e seu potencial para gerar publicações de qualidade em periódicos da área. A **Etapa 3** será eliminatória e classificatória e compreenderá a **análise de currículo e histórico(s) escolar(es)**, resultando em nota de 0 (zero) a 100 (cem), exigindo-se um aproveitamento mínimo de 60 (sessenta) pontos. Nesta etapa será avaliada a experiência do candidato em pesquisa na área ou em áreas correlatas, incluindo publicações em congressos ou periódicos. Serão também avaliados a titulação e o elenco de disciplinas cursadas. A

Etapa 4, de caráter eliminatório e classificatório e compreenderá a **arguição oral sobre o projeto proposto**, resultando em nota de 0 (zero) a 100 (cem), exigindo-se um aproveitamento mínimo de 60 (sessenta) pontos. Nesta etapa será avaliado o conhecimento do projeto pelo candidato e das áreas relacionadas ao mesmo. Terão prioridade na ordem da arguição oral sobre o projeto proposto os alunos inscritos que residirem fora de Belo Horizonte. A arguição oral sobre o projeto proposto será realizada nas dependências do Departamento de Bioquímica e Imunologia.

V - Do Resultado Final. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de suas médias. Serão considerados aprovados, no limite das vagas ofertadas, os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, considerando as notas de cada uma das etapas (exceto da Etapa 1). Para desempate na classificação, serão utilizadas, nessa ordem, as notas obtidas nas: a) Etapa 2; b) Etapa 3; c) Etapa 4. O resultado final, constando das notas em cada uma das etapas e da classificação em ordem decrescente das médias apuradas, será divulgado até cinco (5) dias úteis após o término da seleção na Secretaria do Programa e na página *web* do Programa. De acordo com o Regimento Geral da Universidade, será de dez (10) dias, a contar da divulgação do resultado final, o prazo para interposição de recursos à comissão examinadora contra os resultados do processo seletivo. Durante esse período, os candidatos terão acesso às suas respectivas avaliações.

VI - Da Matrícula. As matrículas dos candidatos aprovados serão feitas na modalidade on line, ou na Secretaria do Curso, imediatamente após a divulgação do resultado final do processo seletivo, de segunda à sexta feira, exceto em feriados, no horário de 09h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min, onde serão fornecidos os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em obediência ao artigo 40 do Regimento Geral da UFMG, é vedada a matrícula simultânea em mais de um Curso de Graduação, de Pós-Graduação ou em ambos os níveis. Belo Horizonte, 10 de novembro de 2009. Prof. Dr. Wagner Meira Júnior - Coordenador do Programa de Doutorado em Bioinformática – ICB – UFMG.